

## Insulina Humana – identificação de alternativas terapêuticas e recomendações para a substituição em caso de indisponibilidade temporária

A Sanofi - Produtos Farmacêuticos, Lda. notificou a rutura de insulinas. O período previsto de rutura é longo, pelo que será necessário que os médicos procedam à substituição destas insulinas. Este documento pretende fornecer algumas orientações e alternativas.

São três as insulinas que terão a sua acessibilidade comprometida durante um período de tempo considerável:

- Insulina humana (solúvel + isofânica) - Insuman Comb 25, 100 U.I./ml (25% + 75%), Suspensão injetável (5 unidade(s));
- Insulina humana (isofânica) - Insuman Basal, 100 U.I./ml, Suspensão injetável (5 unidade(s)); período de rutura estimado;
- Insulina humana (solúvel) - Insuman Rapid, 100 U.I./ml, Solução injetável (5 unidade(s)); período de rutura estimado.

Todas se destinam ao tratamento de doentes com Diabetes mellitus, tipo 1 e tipo 2, em adição à dieta e atividade física. Duas são de ação intermédia, a insulina humana isofânica e a insulina humana solúvel + isofânica, e a insulina humana solúvel é de ação curta (tabela 1).

Tabela 1 – Insulinas em rutura

| DCI                                    | Insulina humana (isofânica)   | Insulina humana (solúvel + isofânica)   | Insulina humana (solúvel)   |
|--|---|---|---|
| Classificação farmacoterapêutica       | 8.4.1.2 de ação intermédia  | 8.4.1.2 de ação intermédia  | 8.4.1.1 de ação curta   |
| Marca comercial                        | Insuman Basal®  | Insuman Comb 25®  | Insuman Rapid®  |
| Indicação RCM                          | Tratamento de doentes que sofrem de Diabetes Mellitus que necessitam de insulina para manter a homeostase da glucose.   | Tratamento de doentes que sofrem de Diabetes Mellitus que necessitam de insulina para manter a homeostase da glucose. | Tratamento de doentes que sofrem de Diabetes Mellitus que necessitam de insulina para manter a homeostase da glucose.   |
| Indicações utilização FNM              | Diabetes mellitus Tipo 1 e 2, em adição à dieta e exercício físico.   | Diabetes mellitus Tipo 1 e 2, em adição à dieta e exercício físico.   | Diabetes mellitus Tipo 1 e 2, em adição à dieta e exercício físico.   |
| Linhos de tratamento (Nível/Condições) | DM2: 1ª linha preferencial nos doentes com indicação para insulinoterapia em add-on aos AD não insulínicos.<br>DM1: 1ª linha em associação às insulinas humanas de ação curta, ou análogos de insulinas de ação rápida, em esquemas basal/bólus | DM2: 2ª linha preferencial nos doentes com indicação para insulinoterapia<br>DM1: 2ª linha                            | DM2: 3ª linha nos doentes com indicação para insulinoterapia em add-on à insulina basal humana ou análogo (esquemas basal/bólus)<br>DM1: 1ª linha em associação à insulina basal humana ou análogo em esquemas basal/bólus, ou em monoterapia em infusão contínua |

De acordo com o FNM, existem, no mercado nacional, várias alternativas disponíveis às insulinas em referência. No entanto, distinguem-se destas quer quanto à forma de apresentação - necessitando de procedimentos de administração diferentes - quer em relação aos seus perfis farmacocinéticos (tabela 2). É, assim, indispensável a monitorização cuidadosa do impacto das substituições terapêuticas realizadas no perfil glicémico do utente.

Tabela 2– Características farmacocinéticas das insulinas

| Tipos de insulina |                          | Insulina  | Início de ação                | Tempo para Cmax                        | Duração de ação                    |
|-------------------|--------------------------|---|-------------------------------|--|------------------------------------|
| Bólus             | Análogos de ação rápida  | Insulina aspártico  | Até 5 min                     | 0,5-1,5 horas                          | 3-5 horas                          |
|                   |                          | Insulina lispro (solúvel)<br>Insulina glulisina (solúvel) | 5-15 min                      | 30-120 min                             | 3-5 horas                          |
|                   | Humana de ação curta     | Insulina humana (solúvel)                                 | 30-60 min                     | 2-4 horas                              | 5-8 horas                          |
| Basal             | Ação intermédia (humana) | Insulina humana isofânicica                               | 2-4 horas                     | 4-10 horas                             | 10-18 horas                        |
|                   | Ação longa (análogos)    | Insulina detemir  | 1,5 horas                     | Quase sem pico                         | 16-24 horas                        |
|                   |                          | Insulina glargina   | 1,5-2 horas (6h se 300 UI/ml) | Quase sem pico (sem pico se 300 UI/ml) | 24 horas (> 30 horas se 300 UI/ml) |
|                   |                          | Insulina degludec   | 1 hora                        | Sem pico                               | Até 42 horas                       |
| Pré-misturas      | Insulina humana          | Insulina solúvel + isofânicica                            | 30-60 min                     | 3-12 horas                             | 10-16 horas                        |
|                   | Análogos                 | Insulina aspártico (solúvel + protamina)                  |                               |  |                                    |
|                   |                          | Insulina lispro (solúvel + protamina)                     | 5-15 min                      | 1-4 horas                              | 10-16 horas                        |

Com vista à facilitação do processo de substituição destas insulinas, compilaram-se as seguintes orientações, no sentido de garantir a máxima efetividade e segurança do mesmo.

### Considerações gerais para a substituição por outra insulina

A prescrição das alternativas que se adequem deve ser feita sob rigorosa supervisão médica.

Deve cumprir-se o disposto no RCM do novo medicamento e realizarem-se os necessários ajustes de dose.

O ajuste posológico deve ser individualizado, considerando-se o estado geral do utente, o controlo metabólico e o risco de hipoglicemias.

Este ajuste pode ter lugar com a primeira administração e/ou durante as primeiras semanas ou meses.

De uma forma geral, a administração dos análogos de insulina de ação rápida deve ser imediatamente antes ou pouco após as refeições, de forma a compensar o seu início de ação mais rápido comparativamente ao da insulina humana.

O tratamento antidiabético concomitante pode, também ele, requerer ajuste (da dose e/ou da hora de administração dos medicamentos antidiabéticos orais ou outras insulinas de ação rápida/curta ou de ação intermédia/longa).

É necessária a monitorização rigorosa da glucose, aquando da substituição, e nas primeiras semanas de utilização.

É necessário formar o doente e/ou cuidador no manuseio correto do novo dispositivo de administração.

A escolha entre alternativas terapêuticas deve ter em conta as especificidades clínicas do utente, cumprindo-se a hierarquização, do FNM, em primeiras linhas e linhas subsequentes, de acordo com os seus perfis de eficácia e segurança.

O custo relativo do tratamento deve ser igualmente um critério de seleção entre as alternativas terapêuticas consideradas adequadas, garantindo-se uma melhor relação de custo-efetividade na utilização destes medicamentos.

### **Considerações específicas para a substituição das insulinas com rutura reportada**

- Insuman Rapid 100 U.I./ml, Solução injetável (5 unidade(s))

Existem no mercado alternativas terapêuticas de outras marcas com a mesma substância ativa de Insuman Rapid (tabela 3). No entanto, todas têm formas de apresentação diferentes da caneta pré-cheia da Insuman Rapid, estando apenas disponíveis na forma de cartuchos para canetas de insulina reutilizáveis.

Tabela 3– Possíveis alternativas Insuman Rapid

| Substância Ativa/DCI      | Nome do Medicamento | Forma Farmacêutica | Dosagem     | Titular de AIM                               | Genérico | Estado da AIM | Comercialização | Apresentação     |
|---------------------------|---------------------|--------------------|-------------|--|----------|---------------|-----------------|------------------|
| Insulina humana (solúvel) | Actrapid Penfill    | Solução injetável  | 100 U.I./ml | Novo Nordisk, A/S                            | Não      | Autorizado    | Comercializado  | Cartucho         |
| Insulina humana (solúvel) | Humulin Regular     | Solução injetável  | 100 U.I./ml | Lilly-Portugal, Produtos Farmacêuticos, Lda. | Não      | Autorizado    | Comercializado  | Cartucho         |
| Insulina humana (solúvel) | Insuman Rapid       | Solução injetável  | 100 U.I./ml | Sanofi Aventis Deutschland GmbH              | Não      | Autorizado    | Comercializado  | Caneta pré-cheia |

- Insuman Basal, 100 U.I./ml, Suspensão injetável (5 unidade(s))

Existem no mercado alternativas terapêuticas de outras marcas com a mesma substância ativa de Insuman Basal (tabela 4). No entanto, todas têm formas de apresentação diferentes da caneta pré-cheia da Insuman Basal, estando apenas disponíveis na forma de cartuchos para canetas de insulina reutilizáveis.

Tabela 4– Possíveis alternativas Insuman Basal

| Substância Ativa/DCI        | Nome do Medicamento | Forma Farmacêutica  | Dosagem     | Titular de AIM                               | Genérico | Estado da AIM | Comercialização | Apresentação     |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|-------------|--|----------|---------------|-----------------|------------------|
| Insulina humana (isofânica) | Insuman Basal       | Suspensão injetável | 100 U.I./ml | Sanofi Aventis Deutschland GmbH              | Não      | Autorizado    | Comercializado  | Cartucho         |
| Insulina humana (isofânica) | Insulatard Penfill  | Suspensão injetável | 100 U.I./ml | Novo Nordisk, A/S                            | Não      | Autorizado    | Comercializado  | Cartucho         |
| Insulina humana (isofânica) | Insuman Basal       | Suspensão injetável | 100 U.I./ml | Sanofi Aventis Deutschland GmbH              | Não      | Autorizado    | Comercializado  | Caneta pré-cheia |
| Insulina humana (isofânica) | Humulin Nph         | Suspensão injetável | 100 U.I./ml | Lilly-Portugal, Produtos Farmacêuticos, Lda. | Não      | Autorizado    | Comercializado  | Cartucho         |

- Insuman Comb 25, 100 U.I./ml (25% + 75%), Suspensão injetável (5 unidade(s))

As alternativas terapêuticas que existem no mercado com as mesmas substâncias ativas apresentam concentração relativa de insulina de ação rápida e de ação mais lenta (basal) diferente da Insuman Comb (tabela 5). Acresce ainda que nenhum dos medicamentos de insulina humana pré-mistura têm a mesma apresentação da Insuman Comb 25 em caneta pré-cheia, apenas estando disponíveis sob a forma de cartuchos para canetas de insulina reutilizáveis.

De forma a garantir a mesma proporção de insulina de ação rápida e de ação mais lenta (basal) e a mesma forma de apresentação (em caneta pré-cheia), será necessário recorrer à prescrição de análogos de insulina, que possuem perfis farmacocinéticos diferentes do da Insuman Comb 25. Nestes análogos, de insulina pré-mistura, é esperado um início de ação e pico de concentração mais precoce com o componente de ação rápida em comparação com a insulina humana pré-mistura presente na Insuman Comb 25 (tabela 2 – Características farmacocinéticas das insulinas).

Assim, para a substituição da Insuman Comb, será necessário a alteração para um medicamento com proporção de insulina humana de ação rápida e basal diferente (de 25/75 para 30/70) ou para tipos de insulina diferentes, os análogos, pelo que se reforça a importância de se acautelar o risco de ocorrência de hipoglicémia.

Tabela 5– Possíveis alternativas Insuman Comb 25

| Humanas                                |                       |                     |                         |  |          |               |                                 |
|--|-----------------------|---------------------|-------------------------|--|----------|---------------|---------------------------------|
| Substância Ativa/DCI                   | Nome do Medicamento   | Forma Farmacêutica  | Dosagem                 | Titular de AIM                               | Genérico | Estado da AIM | Comercialização Apresentação    |
| Insulina humana (solúvel+isofânica)    | Insuman Comb 25       | Suspensão injetável | 100 U.I./ml (25% + 75%) | Sanofi Aventis Deutschland GmbH              | Não      | Autorizado    | Comercializado Cartucho         |
| Insulina humana (solúvel+isofânica)    | Mixtard 30 Penfill    | Suspensão injetável | 100 U.I./ml (30% + 70%) | Novo Nordisk, A/S                            | Não      | Autorizado    | Comercializado Cartucho         |
| Insulina humana (solúvel+isofânica)    | Humulin M3            | Suspensão injetável | 100 U.I./ml (30% + 70%) | Lilly-Portugal, Produtos Farmacêuticos, Lda. | Não      | Autorizado    | Comercializado Cartucho         |
| Insulina humana (solúvel+isofânica)    | Insuman Comb 25       | Suspensão injetável | 100 U.I./ml (25% + 75%) | Sanofi Aventis Deutschland GmbH              | Não      | Autorizado    | Comercializado Caneta pré-cheia |
| Análogos                               |                       |                     |                         |  |          |               |                                 |
| Substância Ativa/DCI                   | Nome do Medicamento   | Forma Farmacêutica  | Dosagem                 | Titular de AIM                               | Genérico | Estado da AIM | Comercialização Apresentação    |
| Insulina aspártico (solúvel+protamina) | NovoMix 30 FlexPen    | Suspensão injetável | 100 U/ml (30% + 70%)    | Novo Nordisk, A/S                            | Não      | Autorizado    | Comercializado Caneta pré-cheia |
| Insulina aspártico (solúvel+protamina) | NovoMix 30 Penfill    | Suspensão injetável | 100 U/ml (30% + 70%)    | Novo Nordisk, A/S                            | Não      | Autorizado    | Comercializado Cartucho         |
| Insulina lispro (solúvel+protamina)    | Humalog Mix50 KwikPen | Suspensão injetável | 100 U/ml (50% + 50%)    | Eli Lilly Nederland, B.V.                    | Não      | Autorizado    | Comercializado Caneta pré-cheia |
| Insulina lispro (solúvel+protamina)    | Humalog Mix50         | Suspensão injetável | 100 U/ml (50% + 50%)    | Eli Lilly Nederland, B.V.                    | Não      | Autorizado    | Comercializado Cartucho         |
| Insulina lispro (solúvel+protamina)    | Humalog Mix25 KwikPen | Suspensão injetável | 100 U/ml (25% + 75%)    | Eli Lilly Nederland, B.V.                    | Não      | Autorizado    | Comercializado Caneta pré-cheia |

Aprovado pela CNFT em março de 2023.